



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 460 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM par Centro de Saúde Ural -CNES: 2398644, proposta nº 125240034000123011, no valor total de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**II- A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VII - A Portaria GM/MS nº 655 de 29 de maio de 2023**, que altera a Portaria GM/MS nº544 de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

**VIII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00848/2023/DIRERSS/SES, de 23/07/2023**, onde é favorável solicitando recurso financeiro Assistencial Financeira Emergencial para aquisição de Unidade Móvel de Saúde -UOM para o Centro de Saúde Rural- CNES: 2398664 no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) no município de Sinop.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:  
17482445153

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824451  
53  
Dados: 2023.08.30  
09:20:34 -04'00"

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires Nº 079 de 21 de julho de 2023**, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde Rural – CNES: 2398664 no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) localizada no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM para Centro de Saúde Rural -CNES: 2398644, proposta nº 125240034000123011, no valor total de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:17  
482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2023.08.30  
09:20:47 -04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT